
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 42/2014 de 21 de Maio de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 16 de abril de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 010/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Sócio-Cultural de São Pedro – São Miguel, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação de três viaturas, da referida Instituição, até ao montante máximo de 262,09€ (duzentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

16 de abril de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano*.